



Portaria Nº 094/2020

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM**, no uso de suas atribuições, e, **CONSIDERANDO** os Termos Comunicação Interna nº. 60/2020 da Diretoria de Gestão Organizacional, datada de 1º de julho de 2020;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear os empregados **LUCAS PEDROSA COUTINHO**, mat. 12.530 e **MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA** - mat. 10.578, respectivamente, como gestor e fiscal, e os empregados **DAYVERSON CATANHO SANTANA**, mat. 5274 e **MARINALDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 2801, respectivamente, como gestor substituto e fiscal substituto, do contrato nº 03414.034, celebrado com a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** – (CNPJ 07.688.177/0001-71), para prestação de serviços terceirizados para atender as necessidades administrativas e correlatas do CTM, com vigência entre 02/06/2019 a 01/06/2020.

Nomear os empregados **LUCAS PEDROSA COUTINHO**, mat. 12.530 e **MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA** - mat. 10.578, respectivamente, como gestor e fiscal, e os empregados **UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO** - mat. 1139, e **DAYVERSON CATANHO SANTANA**, mat. 5274, respectivamente, como gestor substituto e fiscal substituto, do contrato nº 01815.032, celebrado com a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** (CNPJ 09.281.162/0001-10), para prestação de serviços terceirizados de motoqueiros, com vigência entre 23/09/2019 e 22/09/2020.

Nomear os empregados **LUCAS PEDROSA COUTINHO**, mat. 12.530 e **MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA** - mat. 10.578, respectivamente, como gestor e fiscal, e os empregados **UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO** - mat. 1139, e **DAYVERSON CATANHO SANTANA**, mat. 5274, respectivamente, como gestor substituto e fiscal substituto, do contrato nº 11.2018, celebrado com a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** (CNPJ 09.281.162/0001-10), para prestação de serviços terceirizados de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, com vigência entre 01/04/2020 e 31/03/2021.

Nomear os empregados **DAYVERSON CATANHO SANTANA**, mat. 5274 e **UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO** - mat. 1139, respectivamente, como gestor e fiscal, e os empregados **MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA** - mat. 10.578 e **MARINALDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 2801, respectivamente, como gestor substituto e fiscal substituto do contrato nº 009.2017, celebrado com a empresa **SUPOORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA** (CNPJ: 07.091.063/0001-40), para prestação de serviços reprográficos para tiragem de cópias ou impressões comum p&b e colorida, com vigência entre 05/04/2020 e 04/04/2021.

Nomear os empregados **DAYVERSON CATANHO SANTANA**, mat. 5274 e **UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO** - mat. 1139, respectivamente, como gestor e fiscal, e os empregados **MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA** - mat. 10.578 e **MARINALDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 2801, respectivamente, como gestor substituto e fiscal substituto do contrato nº 039.2016, celebrado com a empresa **SUPOORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA** (CNPJ: 07.091.063/0001-40), para prestação de serviços reprográficos para tiragem de cópias ou impressões comum em p&b e colorida, encadernação, plastificação e plotagem, com vigência entre 12/12/2019 e 11/12/2020.

Nomear os empregados **UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO** - mat. 1139 e **MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA** - mat. 10.578, respectivamente, como gestor e fiscal, e os empregados **MARINALDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 2801 e **DAYVERSON CATANHO SANTANA**, mat. 5274, do contrato nº 05.2019, celebrado com a empresa **ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA - EPP** (CNPJ 00.405.867/0001-27), para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos do CTM, com vigência entre 07/03/2019 e 06/03/2020.

Nomear os empregados **UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO** - mat. 1139 e **MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA** - mat. 10.578, respectivamente, como gestor e fiscal, e os empregados **MARINALDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 2801 e **DAYVERSON CATANHO SANTANA**, mat. 5274, respectivamente, como gestor substituto e fiscal substituto do contrato nº 017.2019, celebrado com a empresa **C.S BRASIL FROTAS LTDA** (CNPJ 27.595.780/0001-16), para locação de veículos administrativos, com vigência entre 07/10/2019 e 06/10/2020.

Nomear os empregados **UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO** - mat. 1139 e **MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA** - mat. 10.578, respectivamente, como gestor e fiscal, e os empregados **MARINALDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 2801 e **DAYVERSON CATANHO SANTANA**, mat. 5274, respectivamente, como gestor substituto e fiscal substituto do contrato nº 01915.004, celebrado com a empresa **SKAIOS LTDA – EPP** (CNPJ 69.896.967/00001-08), para locação de 13 veículos tipo hatch, com vigência entre 29/09/2019 e 28/09/2020.

Nomear os empregados **UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO** - mat. 1139 e **MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA** - mat. 10.578, respectivamente, como gestor e fiscal, e os empregados **MARINALDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 2801 e **DAYVERSON CATANHO SANTANA**, mat. 5274, respectivamente, como gestor substituto e fiscal substituto do contrato nº 01415.004, celebrado com a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA** (CNPJ: 00.329.696/0001-02), para locação 07 veículos administrativos, de classificação vs-3, lote 01, item 01, para atender às necessidades do CTM, com vigência entre 26/02/2020 e 25/05/2020.

Nomear os empregados **UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO** - mat. 1139 e **MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA** - mat. 10.578, respectivamente, como gestor e fiscal, e os empregados **MARINALDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 2801 e **DAYVERSON CATANHO SANTANA**, mat. 5274, respectivamente, como gestor substituto e fiscal substituto do contrato nº 001.2014.069.GRANDERECIFE001, celebrado com a empresa MAXFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA (CNPJ: 27.284.516/0001-61), para gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota do CTM, com vigência entre 22/09/2019 e 21/09/2020.

Nomear os empregados **UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO** - mat. 1139 e **MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA** - mat. 10.578, respectivamente, como gestor e fiscal, e os empregados **DAYVERSON CATANHO SANTANA**, mat. 5274 e **MARINALDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 2801, respectivamente, como gestor substituto e fiscal substituto, do contrato nº 02015.032, celebrado com a empresa TRANS-SERVI TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de contratação de serviços de taxi, com vigência entre 03/11/2019 e 02/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 1º de julho de 2018
DIRETOR PRESIDENTE

a) ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Campos**, em 01/07/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 02/07/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7443214** e o código CRC **52597B79**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510